



Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços

PORTARIA Nº 10/2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, face a publicação no diário oficial no dia 28 de fevereiro de 2019, referente ao resultado final do concurso, sendo que os recursos interpostos já foram todos respondidos e julgados improcedentes.

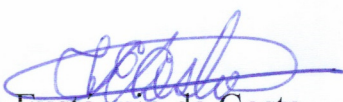
Decide:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, sendo realizado pela ASECTTA- ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS, nos termos do Edital nº01/2019.

Parágrafo Único - O concurso público realizado tem prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período caso haja interesse da EMOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de Março de 2020


Antônio Eustáquio da Costa
Diretor Geral - EMOP